



*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*  
Estado de São Paulo

*Dr. José Bourabey*  
124

123

DECRETO Nº 096, de 31 DE DEZEMBRO DE 1.979.

Dispõe sobre a suplementação de verbas.-

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de CR\$ 29.600,00(vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros), destinado a suplimentação das seguintes dotações orçamentárias:

2.01.03070212-02-3113-00 - ficha 015

Obrigações Patronais..... CR\$ 3.000,00

2.01.03070212-02-3132-00 - ficha 018

Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 17.600,00

2.05-08421882-06-3132-00 - ficha 063

Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 9.000,00

Artigo 2º- A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com a anulação parcial ou total das seguintes verbas:-

2.01.03070212-02-3120-00 - ficha 016

Material de Consumo.....CR\$ 3.000,00

2.01.03070212.02.3131.00 - ficha 017

Remuneração de Serviço Pessoal.....CR\$ 9.000,00

2.02-03070212-03-3132-00 - ficha 032

Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 17.600,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 31 de dezembro de 1.979.

*Dr. José Bourabey*  
Dr. José Bourabey  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 31 de dezembro de 1.979.-

*Eli Macedo*  
Eli Macedo  
Chefe da Seção da Secretaria.